

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5105 de 01 de abril de 2022.

"Altera Comissão Especial"

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL**, para o biênio 2021/2022, que será composta pelos seguintes membros:

ADRIANO PERES DA CRUZ – Matrícula: **849** – CPF: **002.906.911-41**
ANATÉRCIA COUTO MORAIS – Matrícula: **04** – CPF: **364.905.631-34**
ALINE ATHILA BARROS SOUSA – Matrícula: **850** – CPF: **021.847.031-25**
CRISTIAN JEAN C. DE OLIVEIRA – Matrícula: **858** – CPF: **017.688.941-83**
KALL MENDES ROCHA – Matrícula: **861** – CPF: **995.173.611-49**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5106 de 01 de abril de 2022.

"Revoga Portaria"

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 5051/2022 que concede gratificação aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito a Respeito da Gestão da Crise da Pandemia de COVID-19.

CRISTIAN JEAN CHAVES DE OLIVEIRA
JOSIBETH CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
OTÁVIO FARIAS CAMPOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5107 de 01 de abril de 2022.

“Altera Gratificação”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para 80% - oitenta por cento – do salário mínimo vigente a Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, aos seguintes membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**:

**ADRIANO PERES CRUZ
ALINE ATHILA BARROS SOUSA
CRISTIAN JEAN CHAVES DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5108 de 01 de abril de 2022.

“Altera Gratificação”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para 80% - oitenta por cento – do salário mínimo vigente a Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, aos seguintes membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTAGIO PROBATORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**:

RAQUEL OLIVEIRA SANTANA
ROSIANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5130 de 20 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Estudos para levantamento e apresentação de minuta do projeto de lei relativo a reforma administrativa da Câmara Municipal de Luziânia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso III da Constituição Estadual de Goiás, artigo 35, inciso II e artigo 71 e seguintes do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Luziânia possui uma das maiores estruturas de Poder Legislativo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que há muitos anos não é realizada reforma administrativa na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que há evidente necessidade de adequação do quadro de pessoal, assim como da legislação pertinente à nova realidade;

CONSIDERANDO a modernização das atividades prestadas pelos colaboradores comissionados ou efetivos da Câmara Municipal de Luziânia,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão temporária da Câmara Municipal de Luziânia para a realização de estudos e apresentação de minuta do projeto de lei para reforma administrativa.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da Comissão:

Presidente: **RAFAEL MACHADO GONÇALVES**

Membros: **CLÉLIO JOSÉ RODRIGUES**

MAILY SILVA DA CONCEIÇÃO

RAQUEL OLIVEIRA SANTANA

SERASCENE M. BORGES RODRIGUES DE QUEIROZ



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Departamento Pessoal

Art. 3º- A Comissão terá duração de 120 (cento e vinte dias), podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que haja devida justificativa pelos membros da Comissão.

Parágrafo único - A Comissão poderá utilizar a estrutura já existente na Câmara Municipal de Luziânia para a realização de reuniões e demais diligências inerentes a sua atuação.

Art. 4º- Os servidores nomeados como membros desta Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício para os trabalhos que serão desenvolvidos.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Parágrafo único- A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a publicação desta Portaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2022



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente

